

PORTARIA nº 10, de 11 de março de 2025
Direção do IMESA

Arquivar o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 12, de 08/02/2024 e Portaria nº 60, de 25/07/2024

Prof. Dr. Ricardo Estefani, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O estabelecido pelo Artigo 122 do Regimento do IMESA;
- II. O Processo de Sindicância instaurado pela Portaria da Direção do IMESA nº 12, de 08/02/2024 e Portaria nº 60, de 25/07/2024;
- III. Que foi assegurado e respeitado o direito à ampla defesa e ao contraditório;
- IV. O Relatório Final encaminhado pela Comissão de Sindicância, por meio da Plataforma 1doc (Proc. Administrativo 013/2024);

RESOLVE:

Artigo 1º - ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 12, de 08/02/2024 e Portaria nº 60, de 25/07/2024.

Artigo 2º - Essa portaria deverá ser registrada no Controle Acadêmico, na área da professora P. R. M. D.

Artigo 3º - Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Ricardo Estefani
Diretor do IMESA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FFD-3B0E-714F-EBC4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO ESTEFANI (CPF 298.XXX.XXX-44) em 11/03/2025 11:03:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/1FFD-3B0E-714F-EBC4>